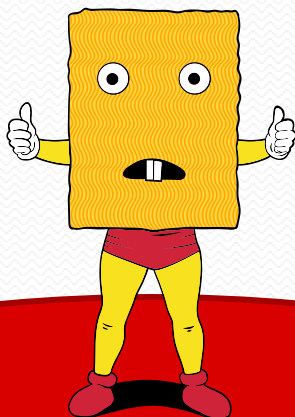




CÓDIGO

DE CONDUTA

VERSÃO 2025





CÓDIGO DE CONDUTA

SUMÁRIO

1. CARTA DO PRESIDENTE DA NFB	5
2. O JEITO NISSIN	6
3. COMPROMISSO E ABRANGÊNCIA	7
Quem deve seguir este Código?	7
Para que serve este Código?	7
Responsabilidades dos Colaboradores	8
Responsabilidades das Lideranças	8
4. REGRAS DE CONDUTA	9
4.1 Pessoas	9
Segurança do Trabalho	9
Direitos Humanos, Diversidade, Assédio, Discriminação e Preconceito	10
Participação política	11
Álcool, drogas e Porte de armas	11
Conduta durante o trabalho externo e na comunidade	12
4.2 Relacionamentos	12
Clientes e Consumidores	12
Fornecedores	12
Concorrentes	13
Mídias sociais e Imprensa	14
Relações com o Poder Público	15
Relacionamento com associações e entidades sindicais	15
4.3 Sustentabilidade	15



CÓDIGO DE CONDUTA

Práticas Ambientais.....	16
Qualidade e Segurança de Alimentos.....	16
Responsabilidade Social	16
4.4 Empresa	17
Conformidade Legal, Corrupção e Lavagem de Dinheiro	17
Brindes, convites, presentes e despesas com hospedagem e alimentação	18
Conflito de interesses	18
Proteção de Dados	19
Sigilo e Confidencialidade	20
Ativos da empresa	21
Registros contábeis	23
5. ONDE PROCURAR AJUDA?	23



1. CARTA DO PRESIDENTE DA NFB

A missão da **NISSIN FOODS DO BRASIL** é embelezar a terra e entregar saúde e felicidade ao mundo por meio da alimentação, e nós acreditamos que isso só é possível com uma atuação ética e responsável em todas as nossas atividades.

Para garantir esses princípios atualizamos nosso Código de Conduta, documento que estabelece diretrizes a serem seguidas por todos os colaboradores da NFB. Ele descreve as práticas que devem ser aplicadas ao trabalho e às decisões de negócios da empresa, incluindo a promoção dos direitos humanos, a valorização da diversidade, o combate ao preconceito e a preservação do meio ambiente. Além disso, reflete nosso compromisso com a integridade, a transparência e o respeito em todas as nossas relações comerciais e sociais.

Cada um de nós é responsável por aderir ao Código de Conduta, por isso sua leitura é fundamental para o entendimento dos nossos compromissos como colaborador da NFB.

Juntos, podemos preservar os padrões éticos que guiaram e guiam a NFB ao sucesso. Contamos com a colaboração de todos para que possamos continuar a crescer de forma sustentável e responsável.



Atenciosamente,

TAKAYUKI SUZUKI

Presidente da Nissin Foods Brasil



CÓDIGO DE CONDUTA



2. O JEITO NISSIN

MISSÃO

Por meio da alimentação,
embelezar a terra e entregar saúde
e felicidade ao mundo.



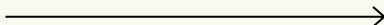
VISÃO

Desenvolver continuamente novos
valores e soluções únicos para os
clientes, por meio de
comunicações e relacionamentos
inovadores, criando novos hábitos
e cultura alimentar.

NISSIN RULES

Com base no espírito do fundador
Sr. Momofuku Ando

Regras Globais



Jeito Nissin de agir



SEJA CRIATIVO

Você tem criado coisas novas no dia a dia?

SEJA UNIQUE!

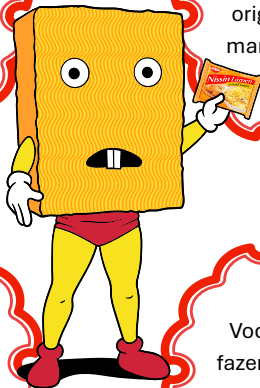
Você continua sendo original em suas ideias e mantém a sua identidade pessoal?

FAÇA TODO MUNDO HAPPY!

Estamos conseguindo levar a felicidade para as pessoas do mundo?

SEJA GLOBAL!

Você tem a percepção de fazer parte de uma empresa globalizada?



3. COMPROMISSO E ABRANGÊNCIA

Quem deve seguir este Código?

Todos os colaboradores da NFB — incluindo diretoria e alta gestão.

Para que serve este Código?

Este código explica:

- As responsabilidades dos colaboradores Nissin com:
 - Colegas de trabalho
 - Parceiros e fornecedores

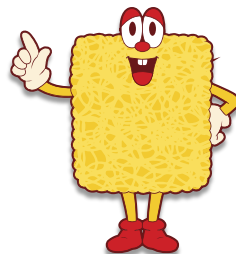


CÓDIGO DE CONDUTA

- Clientes
- Comunidades
- Os padrões de conduta que orientam as decisões dos colaboradores no dia a dia dos negócios da empresa.

Responsabilidades dos Colaboradores

Todos somos responsáveis por **aplicar as regras deste Código no trabalho e nas decisões que são tomadas diariamente**. O comportamento de cada um reflete o padrão de conduta NFB, pois a empresa será conhecida pelas **nossas atitudes, mais do que por nossas palavras**.



A Nissin, por sua vez, estimula os colaboradores **a fazerem perguntas, relatar situações irregulares e buscar orientação sempre que necessário**. A proatividade e a integridade é o que a empresa espera de seus profissionais.

Responsabilidades das Lideranças

Diretores, gerentes, coordenadores, supervisores e líderes encarregados têm um papel fundamental na construção de uma cultura ética na NFB. Além das responsabilidades de todos os colaboradores, espera-se que a liderança:

- Seja exemplo de conduta e integridade.
- Demonstre compromisso com este Código.
- Promova um ambiente seguro, onde se fale abertamente sobre ética.
- Esteja acessível para tirar dúvidas e receber denúncias.
- Estimule conversas frequentes sobre as regras de conduta no time.
- Garanta que essas regras estejam presentes nas decisões do dia a dia.



4. REGRAS DE CONDUTA

A NFB valoriza o diálogo com todos os seus públicos, tanto internos quanto externos e acredita que o sucesso da organização está nas pessoas.

Por isso, incentivamos a todos os colaboradores a promoverem uma cultura de integridade e respeito às regras deste documento.

Essas regras refletem nosso compromisso com:



A SUSTENTABILIDADE



**A RESPONSABILIDADE
CORPORATIVA**



**O BEM-ESTAR SOCIAL
E AMBIENTAL**

4.1 Pessoas

Segurança do Trabalho

Na NFB, a segurança vem sempre em primeiro lugar. Seguimos todas as leis e normas de saúde e segurança e incentivamos que todos relatem preocupações, incidentes ou irregularidades.

Estamos comprometidos com a melhoria contínua do nosso desempenho em segurança, por meio:

- Do compartilhamento de aprendizados.
- Da adoção das melhores práticas.

Nosso objetivo é oferecer um ambiente de trabalho seguro, cuidando da saúde física e mental de todos. Isso inclui eliminar perigos e/ou reduzir riscos ocupacionais.

A NFB fornece Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual (EPI) necessários. É dever de todo os colaboradores:

- Usar corretamente os equipamentos.
- Comunicar à área de segurança qualquer uso incorreto do EPI.
- Cumprir as regras de segurança.
- Reportar riscos à vida, à saúde ou ao patrimônio.



ATENÇÃO!

Nas áreas fabris, é indispensável o uso dos uniformes determinados.

Direitos Humanos, Diversidade, Assédio, Discriminação e Preconceito

Todos os colaboradores da NFB devem ajudar a manter um ambiente de trabalho agradável, com cordialidade, harmonia, confiança, respeito e dignidade.



NÃO TOLERAMOS ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL.

Promovemos um ambiente em que todos sejam tratados com igualdade e dignidade.



VALORIZAMOS A DIVERSIDADE

Acreditamos que a força da NFB está na diversidade de nossa equipe. Por isso, não aceitamos qualquer tipo de discriminação.

**COMPROMISSO COM OS DIREITOS HUMANOS:**

A **NFB** se compromete a:

- Não utilizar mão de obra infantil.
- Não permitir trabalho forçado ou em condições análogas à escravidão.
- Não se envolver com prostituição ou exploração sexual de crianças ou adolescentes.

Participação política

Respeitamos o direito dos colaboradores de se envolverem e participarem do processo político como cidadãos, sem restrições às suas atividades político-partidárias.

**ATENÇÃO!**

Atividades políticas não são permitidas nas instalações da NFB, nem é permitido usar qualquer recurso ou nome da empresa para esses fins.

Álcool, drogas e Porte de armas**É PROIBIDO**

- Trabalhar sob o efeito de álcool, drogas ilegais ou medicamentos que alterem a percepção, reflexos ou outros sentidos, criando condições inseguras. Em tais casos, a Medicina Ocupacional será acionada.
- O porte de armas nas dependências da NFB por colaboradores, terceiros ou visitantes, exceto profissionais autorizados.

Conduta durante o trabalho externo e na comunidade

Antes de viajar, consulte os procedimentos vigentes disponíveis no Sistema de Gestão de Documentos.

Atente-se à sua conduta em ambientes públicos enquanto executa atividades profissionais. Seja cordial com parceiros comerciais, clientes, fornecedores ou comunidades locais.

LEMBRE-SE!



Todo colaborador deve agir com prudência e zelo ao representar a NFB, de modo a evitar situações que prejudiquem a empresa.

4.2 Relacionamentos

Clientes e Consumidores

Estamos comprometidos em oferecer produtos que contribuam para uma alimentação mais saudável. Por isso, nossa área de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D trabalha para aumentar a saudabilidade de nossos produtos, sem abrir mão do sabor e da qualidade.

Além disso, protegemos a saúde dos consumidores através de rigorosos padrões de Segurança de Alimentos. Assim, garantimos a qualidade ao longo de toda a cadeia, desde o campo até a mesa do consumidor.

Devemos atender nossos clientes e consumidores com profissionalismo, fornecendo informações corretas, de forma adequada e dentro dos prazos estabelecidos.



Fornecedores

Quem são os fornecedores?

Fornecedores são pessoas físicas ou jurídicas que produzem, montam,

Exemplos de fornecedores:

- Prestadores de serviços
- Vendedores de matéria-prima e insumos

desenvolvem, constroem, transformam, importam, exportam, distribuem ou comercializam produtos ou serviços.

A seleção de fornecedores segue procedimentos internos com critérios transparentes e bem definidos. Levamos em consideração as condições técnicas e econômicas para evitar riscos à NFB.

Queremos construir parcerias de longo prazo com nossos fornecedores, com base em confiança, honestidade e compromisso. Respeitamos a livre concorrência e seguimos todas as normas legais, fiscais, de saúde, segurança e meio ambiente.

**ATENÇÃO!**

Todos os fornecedores da NFB devem estar cientes desses princípios e agir conforme as regras e preceitos internos da empresa.

Valorizamos parceiros que demonstrem o mesmo compromisso com a integridade e a responsabilidade que nós temos.

Concorrentes**AGIMOS COM ÉTICA**

Os colaboradores da NFB devem agir de maneira ética e transparente em relação aos concorrentes, não devendo incorrer em práticas desleais ou antiéticas.

É essencial tratar os concorrentes com respeito, não divulgar informações falsas. Dados sobre concorrentes devem ser obtidos em fontes legítimas e públicas.



RESPEITAMOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os colaboradores devem respeitar os direitos de propriedade intelectual dos concorrentes não devendo utilizar patentes, marcas registradas e segredos comerciais de terceiros.

É proibido divulgar boatos, fazer comentários ou divulgar informações que prejudiquem a imagem de concorrentes.

Mídias sociais e Imprensa

Nas mídias sociais os colaboradores da NFB não devem:



Divulgar informações confidenciais ou adotar posturas contrárias ao código de conduta da empresa.



Divulgar fotos e vídeos de dentro das instalações fabris da NFB.



Se manifestar em nome da NFB nas redes sociais.

Somente colaboradores autorizados pela Diretoria podem falar em nome da NFB com a imprensa, sempre com a orientação do departamento de Comunicação Corporativa.

Seguindo essas regras de comunicação com as mídias sociais e com a imprensa os colaboradores asseguram que todas as comunicações externas sejam consistentes e alinhadas com os as regras e políticas da empresa.

Se você identificar alguma questão sensível sobre a marca ou produtos, envie para o departamento de Comunicação Corporativa:



comunicacao@nissin.com.br

LEMBRE-SE!



É importante separar as opiniões pessoais das profissionais para evitar mal-entendidos.



Relações com o Poder Público

Colaboradores da NFB não podem oferecer, prometer ou receber pagamentos, presentes ou benefícios de agentes públicos, partidos políticos, candidatos a cargos políticos e seus familiares.

Se souberem de alguma situação assim ou receberem pedidos desse tipo, devem comunicar imediatamente pelo canal de denúncias ou pelo e-mail compliance@nissin.com.br.

Caso deseje fazer uma doação a um agente público, partido ou candidato, faça-o como cidadão. Não utilize o nome da NFB!

Toda interação entre a NFB e o Poder Público cumprirá o mais alto padrão de integridade e transparência, com respeito às regras eventualmente impostas pelo Poder Público.

Relacionamento com associações e entidades sindicais

Nossos colaboradores têm a liberdade de se associar a entidades de classe e para facilitar diálogos constantes e resolver conflitos trabalhistas.

Durante o exercício do direito de greve, é importante que os colaboradores cuidem da defesa da vida, da integridade física, da segurança das pessoas e instalações, e da preservação do meio ambiente.

4.3 Sustentabilidade

Cada colaborador tem um papel fundamental na preservação do meio ambiente e na promoção de práticas que contribuam para um futuro mais verde e responsável, que são compromissos da NFB. É dever de todos os colaboradores seguirem os procedimentos internos para alcançarmos esses compromissos, além de conhecerem as práticas ambientais, as ações de Qualidade e Segurança de Alimentos e as ações de responsabilidade da NFB.

Práticas Ambientais

Na Nissin, nossa caminhada rumo a sustentabilidade é constante e nosso compromisso com esse tema é evidente no Earth Food Challenge, estratégia Ambiental de longo prazo estabelecida pela Nissin Foods Group, com o objetivo de contribuir para a sustentabilidade ambiental.

Concentramos nossos esforços em obter recursos de fontes renováveis, como:

- produzir com energia verde.
- reduzir a geração de resíduos e reduzir as emissões de CO2 como forma de enfrentamento as mudanças climáticas.

Também temos o compromisso de utilização de Óleo de Palma certificado RSPO.



Qualidade e Segurança de Alimentos

Nosso compromisso com a sustentabilidade também se reflete na qualidade e segurança de alimentos.

Adotamos rigorosos padrões de qualidade e segurança em todas as etapas da produção para garantir que nossos produtos sejam seguros para o consumo.

Investimos em tecnologias e processos que asseguram a integridade dos alimentos, desde a matéria-prima até o produto final. Assim, contribuimos para a saúde e bem-estar dos nossos consumidores.

Responsabilidade Social

Nosso comprometimento em impactar positivamente a sociedade nos leva a apoiar projetos sociais que visem melhorar a qualidade de vida das comunidades próximas à Nissin.

Esses projetos incluem iniciativas de:



DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



**APOIO A ÁREAS AFETADAS
POR DESASTRES**



EDUCAÇÃO



SAÚDE E BEM-ESTAR

4.4 Empresa

Nessa seção, serão abordados os temas relativos à Governança da Empresa. Governança é o sistema formado por políticas, regras, estruturas e processos de uma empresa. Neste item do Código de Conduta destacamos as regras que os colaboradores devem seguir relacionadas à Governança da NFB.

Conformidade Legal, Corrupção e Lavagem de Dinheiro

Na NFB, seguimos todas as leis e regulamentos aplicáveis às nossas operações, incluindo a Lei Anticorrupção (*Lei nº 12.846/2013*).

**Não toleramos qualquer
forma de:**

- Corrupção
- Suborno
- Lavagem de dinheiro

IMPORTANTE!



Todos os colaboradores devem agir com integridade e transparência.

Reporte qualquer atividade suspeita ou comportamento inadequado!

Brindes, convites, presentes e despesas com hospedagem e alimentação

Na NFB, a troca de brindes, presentes ou convites deve ser feita com ética e transparência. Essas ações nunca podem comprometer a integridade das relações comerciais.

Os colaboradores e terceiros **não podem oferecer, prometer, receber ou exigir** brindes, convites e presentes e despesas com hospedagem e alimentação com o objetivo de dar ou obter vantagem ou benefício indevido no relacionamento com fornecedores, agentes públicos, terceiros ou parceiros comerciais.



QUANDO É PERMITIDO?

Presentes e despesas com hospedagem e alimentação que promovam os interesses comerciais da NFB.

Consulte o Procedimento Corporativo de Brindes e Favorecimentos para mais detalhes.

Conflito de interesses

Os colaboradores devem atuar de forma a proteger os interesses da empresa e manter sua reputação livre de conflitos.

Quando os conflitos de interesses surgem?

Conflitos de interesses surgem quando interesses pessoais, sociais ou financeiros são priorizados em detrimento dos interesses da empresa.

Para que isso não ocorra os colaboradores devem seguir as orientações:

- Evite ter contato com concorrentes, fornecedores ou clientes da NFB fora das relações comerciais.
- Não use sua posição da empresa para obter vantagens pessoais ou financeiras.

Relacionamentos com concorrentes

Informe ao seu gestor e o Compliance caso tenha um cônjuge ou familiar atuando em empresas concorrentes, fornecedoras ou clientes da NFB.

O Setor de Compliance avaliará possíveis conflitos de interesse, inclusive em casos de relacionamento afetivo na mesma área.

Proteção de Dados

A NFB trata os dados pessoais com responsabilidade e transparência, de modo que todas as operações de coleta, armazenamento, processamento e compartilhamento de dados sejam realizadas de acordo com os princípios da LGPD (*Lei nº 13.709/2018*). Isso inclui:



A obtenção de consentimento explícito dos titulares dos dados, quando necessário.



A utilização dos dados apenas para finalidades específicas e legítimas.



A adoção de medidas de segurança para proteger esses dados contra acessos não autorizados, perdas ou vazamentos.

LEMBRE-SE!



Todos os colaboradores da NFB são responsáveis por garantir que suas ações estejam em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Se você contrata serviços ou sistemas, verifique se o fornecedor adota medidas adequadas de proteção de dados — e assegure que isso esteja previsto em contrato.

Como fazer isso?

- Proteja os dados ao utilizar informações médicas, pessoais e funcionais.
- Promova um ambiente de trabalho que respeite a confidencialidade e a integridade dos dados pessoais.

Sigilo e Confidencialidade

É de responsabilidade dos colaboradores manter a segurança e a confidencialidade das informações da NFB. Isso vale para dados internos, documentos, ideias, estratégias e qualquer outro conteúdo confidencial.



O QUE VOCÊ DEVE FAZER:

- Impedir o acesso não autorizado a informações físicas ou digitais.
- Ter cuidado com informações confidenciais ao trabalhar de forma remota.
- Respeitar o sigilo de informações estratégicas ou fatos ainda não divulgados ao mercado (exceto quando autorizados ou exigidos por lei).
- Preservar os interesses da empresa em qualquer manifestação pública.



O QUE VOCÊ **NÃO** DEVE FAZER

- Divulgar informações obtidas nas suas funções, seja para pessoas dentro ou fora da empresa.
- Deixar documentos confidenciais (físicos ou digitais) expostos em mesas, gavetas ou armários.
- Compartilhar dados estratégicos com pessoas não autorizadas.
- Falar sobre assuntos da empresa em locais públicos sem autorização.

Respeito à propriedade intelectual

Os colaboradores devem respeitar os direitos de propriedade intelectual no desenvolvimento de produtos, criação de marcas e invenções, da Nissin e de terceiros.

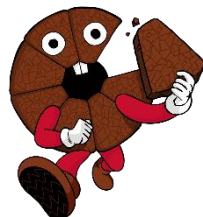


IMPORTANTE!

Não infrinja os direitos de terceiros evite qualquer situação em que esses direitos possam ser violados, mesmo que sem intenção.

Ativos da empresa

Os bens e sistemas da NFB existem para apoiar nosso trabalho. Isso inclui equipamentos, instalações, telefone, internet, softwares e arquivos. O uso pessoal só é permitido com autorização expressa.



Responsabilidades de todos:

- Usar os ativos da empresa com responsabilidade e eficiência.
- Evitar desperdícios.
- Não utilizar os ativos da empresa para benefício pessoal.
- Preservar a integridade dos sistemas e documentos.
- Garantir a segurança da informação.

Propriedade e Monitoramento

Tudo que é criado, recebido ou armazenado no ambiente de trabalho pertence à NFB — e pode ser acessado ou monitorado quando necessário.

**É PROIBIDO**

- Usar equipamentos ou rede da empresa para fins ilícitos (ex: pornografia, pirataria, comércio ilegal).
- Armazenar arquivos pessoais ou instalar programas não autorizados.
- Compartilhar senhas ou acessar sistemas de forma indevida.
- Deixar equipamentos em locais públicos ou sem supervisão.
- Clicar em links suspeitos ou abrir e-mails que possam representar risco.

Para mais informações, consulte a Política e Procedimentos de Segurança da informação e Termos de Uso dos Recursos e equipamentos de TI disponível no Sistema de Gestão de Documentos.

Registros contábeis

Todos os colaboradores devem seguir e respeitar as regras contábeis da NFB. É essencial que todos os registros contábeis e fiscais e seus documentos sejam mantidos pelo prazo estipulado na legislação.

Todas as transações ligadas à atividade da NFB devem ser registradas e mantidas corretamente. Isso inclui:

- Dados financeiros
- Pagamentos feitos em nome da empresa
- Gastos com viagens e reembolsos
- Qualquer outra movimentação relacionada à operação da empresa

O Departamento de Contabilidade é responsável por garantir que todas as atividades da empresa sejam registradas de forma legal, detalhada e transparente. É importante seguir os controles internos da empresa e respeitar as regras contábeis que se aplicam ao nosso trabalho.

5. ONDE PROCURAR AJUDA?

Os colaboradores da NFB que tiverem dúvidas sobre este Código de Conduta devem entrar em contato com um dos representantes da NFB, descritos abaixo:





CÓDIGO DE CONDUTA



GESTOR



LÍDER



**REPRESENTANTE DO
COMITÊ DE CONDUTA**



**SETOR DE
COMPLIANCE**

Os mesmos representantes também podem ser contatados caso haja alguma consideração relacionada à conduta comercial ilegal/antiética, a registros contábeis questionáveis, a controles internos ou questões de auditoria.

Além disso, o Canal de Denúncias está disponível 24 horas por dia, sete dias por semana, para solicitar informações ou relatar qualquer tipo de consideração, tais como:



Assédio moral ou sexual



Furto/Roubo de ativos da empresa



Falsificação de documentos e indicadores



Vazamento de informações



Corrupção ou vantagens indevidas



Recebimento de presentes



Conflito de interesses



Descumprimento de outras regras

canalintegro.com.br/nissin | 0800 580 3361 | compliance@nissin.com.br

Os contatos realizados com o Canal de Denúncias podem ser anônimos e será garantida a confidencialidade da identidade do denunciante que se identificar.



CÓDIGO DE CONDUTA

Não toleramos retaliação!

A NFB tem o compromisso de manter um ambiente de trabalho em que os colaboradores possam fazer perguntas, considerações e sugestões sobre suas práticas de negócio. Dessa maneira, a empresa não tolera retaliação contra qualquer colaborador por compartilhar opiniões, considerações ou por fazer uma denúncia de boa-fé sobre um possível comportamento impróprio.



IMPORTANTE!

Este Código de Conduta **revoga qualquer versão anterior** desenvolvida pela NFB.



Eu, _____,
Matrícula nº _____, declaro que li, compreendi e estou
ciente dos termos do **Código de Conduta da NFB**.

Comprometo-me a seguir as regras, valores e orientações aqui descritos,
agindo com ética e integridade no exercício das minhas atividades.



Data: ____/____/____



Assinatura: _____

OBRIGATÔ!



